

ANO XXIII n. 40 14/3/2025

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 86, 13 de março de 2025](#)

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais, das audiências semipresenciais e do atendimento presencial no Foro e nas Varas do Trabalho de Pouso Alegre, em virtude da obra de escoramento preventivo da laje do imóvel que abriga tais unidades.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 13/3/2025, p. 1-2)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 13, de 13 de março de 2025](#)

Designa os Membros Gestores da Política de Consolidação de Precedentes Obrigatórios da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 13/3/2025, p. 1 – 2)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Resolução n. 615, de 11 de março de 2025](#)

Estabelece diretrizes para o desenvolvimento, utilização e governança de soluções desenvolvidas com recursos de inteligência artificial no Poder Judiciário.

(DJe/CNJ 14/3/2025, p. 2-17)

[Resolução n. 616, de 11 de março de 2025](#)

Altera a Resolução CNJ n. 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

(DJe/CNJ 14/3/2025, p. 17-19)

[Portaria Presidência n. 47, de 7 de março de 2025](#)

Estabelece o Eixo Temático do Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário e o prazo de submissão de práticas para fins do Prêmio Inovare – ano 2025.

(DJe/CNJ 13/3/2025, p. 11-12)

[Lei N. 15.108, de 13 de março de 2025](#)

Altera o § 2º do art. 16 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991, para equiparar ao filho do segurado o menor sob sua guarda judicial, mediante declaração do segurado, desde que o menor não possua condições suficientes para o próprio sustento e educação.

(DOU 14/3/2025, Seção 1, p.1)

[Lei n. 15.109, de 13 de março de 2025](#)

Altera a Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispensar o advogado do adiantamento de custas processuais em ações de cobrança e em execuções de honorários advocatícios.

(DOU 14/3/2025, Seção 1, p.1)